

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Saneamento do Comitê da Bacia Hidrográfica Tietê-Batalha em 2020, de 26 de junho de 2020, resumo publicado DOE 30/07/2020.

Aos vinte e seis de junho de dois mil e vinte; às 9h30, reuniram-se em 2ª chamada por videoconferência os membros da Câmara Técnica de Saneamento do CBH-TB para participarem da Primeira Reunião Extraordinária visando à análise, pontuação e hierarquização das solicitações de recursos do FEHIDRO no ano de 2020. Participaram sete membros da CT-SA, a saber: Milthes Sperandeo Pereira (SABESP), João Paulo Braga Araújo (Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento), Vicente Augusto Geraldini (PM Ibirá), João Sergio Carniel (PM Itajobi), Vera Lúcia Nogueira (ASSEMAE), Fernando Benatti (DAE Bauru) e Gelson Pereira da Silva (SENAG). Dos quinze membros convocados para esta Reunião, 8 não compareceram e deixaram de justificar suas ausências. Esta Reunião Extraordinária segue preceitos estabelecidos em duas Deliberações “ad referendum” editadas pelo Colegiado. A Deliberação CBH/TB nº 001/2020 “ad referendum” de 19/05/2020, dispõe sobre alteração dos prazos e critérios anteriormente definidos na Deliberação CBH/TB nº 008/2019; especificamente a forma de entrega dos documentos, que passou a ser por meio digital, sendo que toda documentação mencionada nos Anexos I e II foi enviada ao endereço eletrônico do Comitê, no formato “pdf” e devidamente assinados, onde coube; assim como, estabeleceu o período de 20 de maio à 15 de junho de 2020, para efetivação do 2º protocolo. Já a Deliberação CBH/TB nº 002/2020 “ad referendum” de 08/06/2020 regulamentou a realização de reuniões e eventos não presenciais, em razão dos impactos da pandemia pelo COVID-19. Por se tratar de nova modalidade de reunião, considerando o Decreto Estadual nº 64.879/2020 de 20/03/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública em razão da pandemia pelo COVID-19 e o Decreto Estadual nº 64.881/2020 de 22/03/2020, que instituiu o regime de quarentena no Estado de São Paulo, bem como a Deliberação CRH “ad referendum” nº 236 de 18/05/2020 que orienta a realização de reuniões não presenciais, especificamente a participação on-line (videoconferência) por meio de plataforma digital indicada pelo Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SIGRH. A abertura da Reunião deu-se pela representante do DAEE e da Secretaria Executiva do Comitê, Graziela Gomes Silveira Scardovelli, que agradeceu a participação dos membros, externou sua expectativa para a realização desta segunda reunião por videoconferência no âmbito do Comitê Tietê Batalha, fez pronunciamento acerca da necessidade de realizar separadamente por Câmara Técnica, em razão das peculiaridades de cada uma. A seguir passou às explanações acerca das particularidades da plataforma “Microsoft Teams”; tais como, a possibilidade de gravação, o registro de presença, a possibilidade de manifestação oral e escrita, a inserção de documentos para apreciação de todos os participantes e outras, acrescenta que a ferramenta certamente oferece condições para que a SE realize com presteza o apoio técnico digital necessário à coordenação desta videoconferência. Posteriormente, Antonio Carlos Vieira, representante do DAEE e da Secretaria Executiva, que faz breve relato sobre as ocorrências do 2º protocolo das solicitações ao FEHIDRO 2020, realizado por meio digital. Lembra que esta Câmara Técnica deve proceder a análise técnica de 8 solicitações de recursos ao FEHIDRO 2020 com estrita obediência às Deliberações COFEHIDRO nº 214 de 31/01/2020 que estabelece valor mínimo de R\$ 150.000,00 para as indicações ao FEHIDRO; bem como às ações e valores de financiamento previstos para o exercício 2020 inscritos no Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI 2020-2023. À seguir, passa a palavra ao coordenador da CT-SA, Gelson Pereira da Silva, que cumprimenta os participantes e dá início aos trabalhos. Inicialmente faz leitura dos apontamentos da fase anterior de análise e imediatamente começa a dissertar uma a uma as propostas de

empreendimentos. Primeiramente o coordenador colocou em votação a desclassificação de 2 propostas, a da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Beneficiados pelo Banco da Terra (Fossa Séptica Biodigestora - Mudança de Paradigma no Saneamento Rural na Região de Nova Aliança/SP) e a do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis (Ações de Combate à Perdas - Implantação de DMC do Setor 4, no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Itápolis), ambas por não efetuarem o 2º protocolo dos documentos, infringindo o Artigo 2º da Deliberação CBH/TB nº 008/2019. Por unanimidade as 2 propostas foram desclassificadas. O coordenador lembra que na fase de pré-qualificação, a solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia não atendia o que preconiza a Deliberação COFEHIDRO nº 214, sendo dada a oportunidade de adequação dos valores, desde que inseridas atividades afins que justificasse o acréscimo de valor. Retomando as atividades, foram analisadas as propostas restantes, resultando na hierarquização das 6 propostas, a saber: 1) PM Borborema (Desassoreamento e Restauração das lagoas de estabilização da ETE do município de Borborema/SP) com repasse FEHIDRO no valor de R\$ 261.236,94; 2) PM Guarantã (Construção de uma Central de Reciclagem de Lixo) com repasse FEHIDRO no valor de R\$ 416.282,00; e 3) PM Potirendaba (Plano de combate à Perdas de Água no abastecimento público do município de Potirendaba/SP) com repasse FEHIDRO no valor de R\$ 170.281,72; 4) PM Reginópolis (Prolongamento do Emissário de Esgoto de Reginópolis) com repasse FEHIDRO no valor de R\$ 968.566,44; 5) PM Sabino (Revitalização da ETE de Sabino - remoção de lodos das lagoas de estabilização) com repasse FEHIDRO no valor de R\$ 1.057.311,18; e 6) SAAE Cafelândia (Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico do Distrito de Simões - Cafelândia / SP), com repasse FEHIDRO no valor de R\$ 150.176,43. Analisando a disponibilidade de recursos para o exercício 2020, oriundos da Compensação pelo Uso dos Recursos Hídricos - CFURH e da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos, o coordenador da CT-SA entende que as solicitações estão aptas para hierarquização, já que atendem às exigências impostas pelas Deliberações específicas. Findada a análise das solicitações, Graziela Gomes Silveira Scardovelli faz saber que a SE do Comitê irá enviar até o dia 07 de julho de 2020, notificação aos proponentes tomadores da decisão da Câmara Técnica; para os casos de desclassificação, informando os motivos que levaram ao indeferimento da proposta, e para os hierarquizados, com orientações para as atualizações e reenvio da documentação pertinente. Informa ainda, que os membros da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e Educação Ambiental - CT-TE já se reuniram por videoconferência em 24 de junho e que a reunião extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação – CT-PA irá ocorrer no próximo dia 29, sendo que nesta última, além da análise das solicitações pertinentes àquela CT, também será elaborado o Relatório Final de Análise das solicitações ao FEHIDRO 2020; documento que será submetido à apreciação da Plenária do Comitê, em reunião por videoconferência que irá ocorrer às 10h00 do dia 17 de julho de 2020. Cumprida a pauta, o coordenador da CT-SA deu por encerrada a primeira Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Saneamento do Comitê Tietê Batalha no ano de 2020, sendo em seguida lavrada, assinada e encaminhado resumo desta Ata para publicação no Diário Oficial do Estado. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros da Câmara Técnica para aprovação na próxima Reunião.